

Ata nº 231, de 26 de julho de 2012.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às catorze horas, na sala da Reuniões do Canoasprev, localizada à Rua Inconfidência, 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Lagranha, Jacqueline Amorim Remião, Mariza Hansen Rangel e Monir Silva Saldanha. Suplentes: Clari Anastácia Gialdi, Rejane Fatturi Duarte e Jari Rosa de Oliveira. Aberta a Reunião pela Presidente Sra. Jacqueline, foi procedida a leitura da Ata 230 e sua respectiva aprovação. A seguir, o Sr. Monir, solicitou a palavra para tratar o processo 1359/2012, no qual está anexado o Decreto 202/2012 que nomeou os conselheiros indicados, houve um amplo debate sobre o artigo 30 da Resolução nº 04 de 2011, devido a nomeação de servidores que ocupam cargos não acumuláveis com o mandato de conselheiro, por este aspecto entende que o cargo que a conselheira Miriam ocupa junto ao Município, talvez também fira a resolução e entende que eticamente para o conselho, seria de bom senso, que a mesma solicitasse licença deste conselho, alerta também, que talvez o que hoje se encontra disposto na resolução, seja tratado na alteração da Lei 4739, a fim de não gerar conflitos, assim sendo, solicita estudo e análise do processo 1359/2012 para verificar se há conflito entre a Lei e a Resolução, o processo foi entregue a Sra. Rejane Fatturi Duarte para análise e levantamento. A seguir, foi trazido pela presidente Sra Jacqueline e pela secretária Sra. Mariza, uma comparação da minuta do projeto de lei para criação de cargos no Canoasprev, apresentado a este conselho através do processo C 0505/2011, e que após relatoria foi aprovado por unanimidade, porém a aprovação do projeto apresentado à Câmara e transformado na lei 5694/2012, cria e extingue cargos diferentes do solicitado, mediante o exposto, foi entendido que se oficie o Presidente Executivo do Canoasprev, para esclarecimentos. Também foi solicitado, pelo Sr. Hermeto que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de solicitar um cronograma de pagamento da dívida do Fassem, conforme prometido em reunião em janeiro próximo passado. A seguir a Sra. Jacqueline apresentou o processo 1576/2012, referente ao cálculo atuarial do FAPEC, que foi entregue ao Sr. José Hermeto para relatoria. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Reunião e por mim Mariza Hansen Rangel, lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

